



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 1.857, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO
BAIRRO VILA NEUMA DA CIDADE DE IGUATU E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATU DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada a Rua Projetada que cruza a Rua São Gabriel, bairro Vila Neuma da cidade de Iguatu, de **RUA JOSÉ ALVES DE QUEIROZ**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de junho de 2013.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO